

***Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.***

Av. de António José de Almeida  
100-042 Lisboa

[www.incm.pt](http://www.incm.pt)

[www.facebook.com/INCM.Livros](https://www.facebook.com/INCM.Livros)

[editorial.apoiocliente@incm.pt](mailto:editorial.apoiocliente@incm.pt)

© *Eugénia Rodrigues e Imprensa Nacional-Casa da Moeda*

*Título:* Portugueses e Africanos nos Rios de Sena

Os Prazos da Coroa em Moçambique nos Séculos XVII e XVIII

*Autor:* Eugénia Rodrigues

*Design da capa:* Silvedesigners

*Livro composto em:* Futura BT e Adobe Caslon Pro

*Impresso em:* Chromocard (capa), Coral Book Ivory (miolo)

*Impressão e acabamento:* INCM

*Concepção gráfica:* INCM

*Revisão do texto:* Levi Condinho

*Tiragem:* 1000 exemplares

*1.ª edição:* Dezembro de 2013

*ISBN:* 978-972-27-1953-7

*Depósito legal:* 326 638/11

*Edição n.º* 1018188





## Índice

- 13 **Prefácio**
- 15 **Agradecimentos**
- 19 **Resumo**
- 25 **Introdução**
- 35 **Índice de extratextos**
- 38 **Abreviaturas**

### **Parte I**

#### **As relações entre Portugueses e Africanos nos séculos XVI a XVIII: uma visão geral**

- 41 **Capítulo 1 — A África do Sudeste c. 1498-1570**
- 42 1. O meio: os planaltos, o rio e o Índico
- 43 2. Os povos do vale do Cuama
- 57 3. Os senhores do planalto: os Chonas e o Estado dos *mutapa*
- 63 4. Os senhores do mar: muçulmanos e portugueses
  
- 87 **Capítulo 2 — As empresas da Coroa c. 1570-1637**
- 89 1. A expedição Barreto-Homem e a instauração da administração portuguesa nos Rios
- 104 2. Os Maraves e o novo mapa político da África do Sudeste
- 117 3. O alargamento do domínio português no sertão: as iniciativas particulares e os empreendimentos dos governadores-conquistadores
- 155 4. O fracasso do projecto régio de colonização de 1633-1637
  
- 165 **Capítulo 3 — O domínio dos casados c. 1637-1695**
- 165 1. Moçambique no Estado da Índia
- 173 2. Casados, solteiros e missionários: o domínio do sertão
- 207 3. A revitalização da iniciativa régia no Sudeste Africano
- 239 4. A reacção *rozvi* e o recuo português do planalto
  
- 255 **Capítulo 4 — Da expulsão do planalto à expansão para o Norte**
- 255 1. A criação do governo dos Rios de Sena
- 264 2. Os Portugueses e os *mutapa* c. 1695-1740

- 280 3. O restabelecimento da paz com os *changamira* e a reabertura das feiras
- 296 4. A autonomia de Moçambique na segunda metade de Setecentos
- 319 5. Os Portugueses e os Estados do Sul do Zambeze c. 1740-1800
- 336 6. A expansão para o território marave

## **Parte II**

### **O domínio territorial e a geografia das Terras da Coroa**

- 355 **Capítulo 5 — O domínio territorial: agentes e formas de aquisição**
- 363 **Capítulo 6 — A construção das Terras da Coroa (c. 1540-1640)**
- 417 **Capítulo 7 — As Terras da Coroa c. 1640-1740: uma fronteira disputada**
- 493 **Capítulo 8 — As Terras da Coroa c. 1740-1807: do recuo a sul à expansão para além-Zambeze**
- 493 1. Os prazos de Tete: a ofensiva karanga e a contração dos prazos a sul do Zambeze
- 513 2. Os prazos de Tete: a nova conquista do Marave
- 529 3. Os prazos de Sena e Quelimane: recuo e estabilização

## **Parte III**

### **A Coroa, os foreiros e as Terras dos Rios**

- 551 **Capítulo 9 — O regime de propriedade da terra no espaço colonial**
- 551 1. O Atlântico: capitánias e sesmarias
- 555 2. Os espaços do Índico: os prazos
- 569 **Capítulo 10 — Os aforamentos nos Rios de Sena: a instituição do regime**

- 581 **Capítulo 11 — A evolução do regime jurídico dos prazos no contexto do Estado da Índia**
- 584 1. O conteúdo das doações
- 592 2. A duração das concessões: prazos de vidas e direito de renovação
- 599 3. A transmissão dos prazos
- 624 4. As obrigações dos foreiros
- 649 **Capítulo 12 — A autonomia e as reformas dos prazos dos Rios**
- 649 1. A legislação pombalina e a «sesmarização» das terras dos Rios
- 664 2. A Coroa e os prazos dos Rios: a impossível reforma
- 675 **Capítulo 13 — Os aforamentos dos Rios c. 1760-1800: entre o ordenamento jurídico e a prática administrativa**
- 675 1. A evolução do ordenamento jurídico
- 683 2. O processo administrativo: da concessão à confirmação
- 699 3. A administração e os foreiros: sucessões e novas concessões
- 706 4. O centralismo de Moçambique e o controlo dos Rios na viragem para Oitocentos
- 735 **Capítulo 14 — A elite dos senhores dos prazos**
- 735 1. Casados, solteiros e missionários
- 747 2. Hierarquias, famílias e poder
- 766 3. Os foreiros e a Coroa: confrontos e dependências
- 771 4. As donas dos prazos nos Rios de Sena

## **Parte IV**

### **Relações sociais e de poder nos prazos**

- 783 **Capítulo 15 — Os prazos e os sistemas políticos africanos: senhores de terras e de gentes**
- 784 1. Tornar-se foreiro
- 788 2. O senhor e as chefias africanas do prazo
- 805 3. O senhorio da terra e das gentes: taxas e serviços
- 824 4. Os poderes judiciais dos senhores
- 847 5. Os deveres dos senhores

853	<b>Capítulo 16 — Os Africanos nos prazos da Coroa: escravos e colonos</b>
854	1. Uma demografia incerta
861	2. As margens da liberdade
882	3. Os escravos nos prazos
889	4. Controlo social e coerção
895	5. As formas de resistência
915	6. O incremento do tráfico internacional e os Rios de Sena
927	<b>Conclusão</b>
935	<b>Apêndices</b>
937	Glossário
945	Capitães e governadores de Moçambique c. 1600-1817
960	Tenentes-generais e governadores dos Rios c. 1676-1808
972	Secretários de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos
973	<b>Bibliografia</b>
997	<b>Mapas</b>
1005	<i>Índice remissivo</i>

*À memória de meu Pai,  
Luís da Silva Rodrigues*



## Prefácio

*O livro que ora se apresenta — mais por generosidade e simpatia da sua Autora do que por ser especialista no tema — resulta de uma gigantesca investigação realizada não só nas bibliotecas nacionais e estrangeiras, como nos arquivos de Lisboa e Évora, ou nos de Goa, Maputo, Rio de Janeiro e Roma.*

*Desde os finais do século XIX que a questão dos prazos de Moçambique suscitou não só a discussão jurídico-institucional, mas também em muitas outras perspectivas, sobretudo históricas. Há questões que ficaram certamente por resolver, mas o progresso foi assinalável e ocupou não só historiadores, sociólogos e antropólogos portugueses como até estrangeiros e a Autora desta obra percorreu toda a discussão que até ao presente envolveu os prazos de Moçambique.*

*Dividindo a obra em quatro partes, a Doutora Eugénia Rodrigues numa primeira oferece ao leitor uma visão geral das relações entre portugueses e africanos nos séculos XVI a XVIII, começando por situar o território no tempo e no espaço num primeiro capítulo, para depois, no seguinte, apresentar as empresas da Coroa de 1570 a 1637. O domínio dos casados desde esta altura, até final do século XVII, ocupa o terceiro capítulo, terminando esta parte com os acontecimentos que ocorreram no século XVIII e que vão desde a expulsão do planalto (c. de 1695) até à expansão para norte, já na centúria setecentista.*

*Na parte II analisa, em dois capítulos, o domínio territorial e a geografia das Terras da Coroa, quer nas suas formas de aquisição, quer no modo como foram construídas. De seguida, também em dois outros capítulos, observa essas Terras da Coroa até à sua expansão para além do Zambeze, detendo-se particularmente nos Prazos de Tete, Sena e Quelimane.*

*Dedica toda a parte III à Coroa, aos foreiros e às Terras dos Rios, em seis capítulos. Aborda o regime de propriedade nos espaços do Atlântico e*

*do Índico, os aforamentos dos Rios de Sena, a autonomia e a reforma dos prazos dos Rios, os aforamentos e, por fim, a sociedade nos prazos.*

*Na IV e última parte, define as relações sociais e de poder em dois capítulos, abordando num os prazos e os sistemas políticos africanos e, de um modo muito particular, os senhores de terras e de gentes e, no outro, os africanos nos prazos da Coroa.*

*Termina a obra com um cuidado glossário e a mais completa e rigorosa relação cronológica dos capitães e governadores de Moçambique desde 1600 a 1817 que conhecemos até hoje, tendo tido o cuidado de indicar as fontes que utilizou para a determinação de tal cronologia. A extensa bibliografia, dividida em fontes manuscritas e impressas e utilizadas ao longo do texto, ilustra bem a grandeza e a solidez deste estudo.*

*A história de Moçambique suscitou ao longo do século passado o interesse de historiadores portugueses e estrangeiros, não só de africanistas, mas também de orientalistas, traduzindo-se na elaboração de estudos e monografias variados e ricos. Lembrem-se os importantes estudos de Teixeira Botelho, Alexandre Lobato, Rita Ferreira, José Capela, Allen Isaacman, ou a indispensável História de Malyn Newit.*

*Assente em inovadoras fontes, resultantes de aturada investigação, a primeira versão deste estudo constituiu a dissertação de doutoramento em História da Expansão Portuguesa apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, tendo merecido então, por unanimidade do júri, a mais elevada classificação. Mas para além desse reconhecimento, pensamos que a inovadora e rigorosa investigação então realizada, a variedade e solidez das fontes que reuniu e a ajustada e elegante escrita com que o elaborou, torná-lo-ão, estamos certos, uma obra de referência sobre o tema. Foi um importante contributo para a História da Expansão Portuguesa e um muito valioso estudo para a História de Moçambique no período colonial e para a História de África em geral, sobretudo daquela que se debruça sobre o Índico e que com ele conviveu ao longo de séculos.*

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2011

ARTUR TEODORO DE MATOS

## Agradecimentos

Este livro resulta do texto da dissertação de doutoramento em História, ramo de História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, apresentado em 2002 e defendido em provas públicas em 2003. Grande parte do trabalho efectuado até à conclusão dessa dissertação inseriu-se nas actividades de investigação levadas a cabo no Instituto de Investigação Científica Tropical. Na revisão do texto, optei por manter em grande parte a versão original, dado que integrar os recentes desenvolvimentos da historiografia nacional e internacional implicaria estender um trabalho já de si longo.

Muitas pessoas desempenharam um papel importante no trabalho que desenvolvi e a quem quero deixar o meu enorme reconhecimento. Antes de mais, ao Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos, então meu director no IICT e orientador da dissertação de doutoramento, manifesto a minha total gratidão pelo empenho demonstrado neste estudo, pela disponibilidade com que sempre o acompanhou e pela valiosa orientação científica dispensada. Dessa relação de trabalho nasceu uma profunda admiração e amizade, reforçada pelo estímulo e pelo apoio que continuou a dispensar-me por diversas formas. Obviamente, não lhe cabe responsabilidade alguma pelas insuficiências e lacunas que este trabalho contém.

Ao Dr. José Soares Martins estou imensamente grata pela constante troca de informações e pelas sempre estimulantes e proveitosas discussões a respeito das temáticas da história de Moçambique.

Cabe-me também agradecer a disponibilidade da Prof.<sup>a</sup> Doutora Jill Dias (*in memoriam*), da Doutora Maria de Jesus Mártires Lopes e do Doutor Luís Filipe Thomaz para lerem o projecto de dissertação e emitirem os pareceres que foram fundamentais para a obtenção do financiamento necessário à sua execução.

Estou profundamente reconhecida à Fundação Oriente pelas bolsas de curta duração e de doutoramento que me permitiram recolher documentação em vários arquivos, nomeadamente no Historical Archives of Goa, onde me desloquei em 1997 e 1999. Em particular à Direcção de Cultura e ao seu director Eng.º João Calvão, quero agradecer a simpatia com que sempre fui acolhida e o patrocínio dispensado. Em Panjim, o apoio, muito além do profissional, prestado pelos delegados da Fundação Oriente, Dr. Paulo Varela Gomes e Dr. Rodrigues da Costa, foi fundamental para a minha vida durante os meses que lá passei. Estou igualmente grata à extinta Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, que subsidiou a minha deslocação a Moçambique em 1998.

Devo à generosidade de várias pessoas a localização de diversos documentos, independentemente de os ter utilizado neste trabalho. Por isso, gostaria de lembrar o Dr. José Soares Martins, o Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos, a Doutora Maria de Jesus Lopes Mártires, o Dr. António Sopa, o Doutor António Vale, o Doutor Luís Frederico Dias Antunes e o Doutor Fernando Figueiredo.

Uma palavra de apreço é devida em relação aos funcionários dos vários arquivos que frequentei e em particular do Arquivo Histórico Ultramarino, da Biblioteca da Ajuda, da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, do Historical Archives of Goa e da Sociedade de Geografia de Lisboa. No Arquivo Histórico Ultramarino, contei sempre com o apoio solidário de todos os funcionários, mas gostaria de destacar o Dr. José Sintra Martinheira, o Fernando Almeida, o Jorge Nascimento, o Albino Marques e o Carlos Faria, cujo apoio na sala de leitura do AHU é fundamental para o trabalho dos investigadores. Na Sociedade de Geografia de Lisboa pude beneficiar do apoio das D.<sup>ras</sup> Cristina Matias e Helena Grego. Pelo auxílio recebido no Arquivo Histórico de Moçambique, quero deixar um obrigado particular ao Dr. António Sopa, que me permitiu tornar produtivo, numa curta estada, o trabalho no Arquivo e na sua biblioteca. No Centro de Pré-História e Arqueologia do IICT, contei com a disponibilidade da Sr.<sup>a</sup> D. Ilda Pinto na reprodução de microfimes, a quem estou por isso reconhecida.

Os comentários e sugestões dos membros do júri das provas públicas de doutoramento foram muito úteis e procurei integrá-los na revisão do texto. Por isso agradeço ao Professores Doutores António Hespanha, Artur Teodoro de Matos, João Paulo Oliveira e Costa e Jill R. Dias e ao Dr. José Soares Martins.

Gostaria de lembrar David Beach com quem tive ocasião de manter estimulantes conversas por ocasião de uma sua estada em Lisboa. Lamentavelmente, o estudo que ele próprio estava a desenvolver sobre os prazos do Zambeze foi abruptamente interrompido.

Para além de instituições, vários amigos me apoiaram durante os períodos de investigação em diversos países. No Rio de Janeiro, beneficiei em particular da inestimável ajuda e amizade da Anita Almeida, do José António Ribas, da Keila Grinberg, do Flávio Lemenocic, do Francisco Palomanes Martinho, da Maria Fernanda Bicalho, da Miriam Collares e do Luciano Figueiredo. Em Maputo, pude contar com o precioso apoio do Aurélio Rocha, da Fernanda Rocha, do Joel das Neves Tembe, da Manuela das Neves Tembe, do Mukés Mansinho e da D. Racila Mansinho.

Cabe-me também agradecer a amizade e a compreensão da minha família, nomeadamente da minha mãe Isilda e das minhas irmãs Amélia e Cristina. Muitos amigos me acompanharam neste percurso. Correndo o risco de me esquecer de alguns, deixo registados apenas os nomes daqueles que o viveram mais de perto: Maria de Lurdes Morais, Maria da Natividade Morais, Ana Paula Tavares, Vitalina Pinto, Luísa Henriques (*in memoriam*), António Paterna Dias (*in memoriam*), Rui Freitas, José Machado e Kamal Mansinho.

A finalizar, quero agradecer ao Nascimento pelo apoio e incentivo ao longo de anos.



## RESUMO

Nas últimas décadas, a história da expansão portuguesa tem suscitado inúmeros estudos que deixaram de se centrar sobre a acção dos Portugueses para se interessarem pelas interacções que eles entretiveram com povos de diversas partes do mundo. A recuperação dessas dinâmicas tornou esses povos actores da história da expansão portuguesa ou, pelo menos, conferiu-lhes uma visibilidade antes inexistente. Este estudo insere-se nesse movimento, analisando as relações entre portugueses e africanos em Moçambique, mais concretamente numa vasta área que tinha como eixo o vale do grande rio Zambeze. Abrangendo este rio e os seus afluentes, este território, de fronteiras variáveis ao longo da história, foi sucessivamente designado por Rios de Sofala, Rios de Moçambique, Rios de Cuama, Rios de Sena e, finalmente, já no século XIX, por Zambézia. O objecto central deste livro é a constituição e o funcionamento dos prazos da Coroa, um tema que se inscreve na história mais vasta da actuação dos portugueses nessa região. Articula-se essa história com a dos Estados e chefaturas africanas, nomeadamente os Tongas da margem direita do rio Zambeze, os Karangas do planalto a sul e os Maraves e Macuas, localizados a norte do rio.

O interesse inicial dos Portugueses pela África Oriental relacionou-se com o ouro do célebre império do Monomotapa, localizado no planalto a sul do rio Zambeze. Esta região era habitada por povos karangas ou chonas, em que se divisavam vários Estados, que antes da chegada dos Portugueses estavam sob a tutela dos governantes do Monomotapa, os *mutapa*, mas que, mais cedo ou mais tarde, acabaram por se autonomizar. Entre eles, sobressaíam Manica, Quiteve, Barue, Butua e Mawngwe. Antes de os Portugueses entrarem em cena nesta parte de África, já os mercadores muçulmanos percorriam a costa e se dirigiam às feiras auríferas existentes no planalto.

O ouro era escoado através de Sofala, o término de um conjunto de redes comerciais que, percorrendo várias cidades da costa oriental africana, iam desembocar à Índia e à Arábia. A expansão dos mercadores muçulmanos, firmada em alianças com chefes africanos ao longo da costa, esteve na origem da fundação de várias cidades que, a par de laços comerciais, partilhavam a cultura suaíli.

Dado que os Portugueses precisavam do ouro de Sofala para adquirir as especiarias da Índia, o plano da Coroa portuguesa consistiu em dominar esse porto e uma série de outras cidades na costa oriental africana, o que, a par de um bloqueio naval, permitia controlar as rotas comerciais do Índico ocidental. Esse plano foi dissimulado para obter a anuência do chefe suaíli Yuçuf ao estabelecimento de uma feitoria e fortaleza, em 1505. Pouco depois, em 1507, os Portugueses construíram outra fortaleza na Ilha de Moçambique, cujo magnífico porto era adequado à escala das embarcações que percorriam a costa e, principalmente, um óptimo abrigo para as naus da carreira da Índia, que aí faziam refresco e invernavam à espera da monção para seguir viagem até Goa. A capitania de Sofala, mais tarde designada por Sofala e Moçambique ou só Moçambique, controlava toda a área da costa leste-africana. A capitania ficou administrativamente integrada no Estado da Índia, com cujas cidades mantinha fortes vínculos económicos e humanos, até passar a ser administrada directamente por Lisboa, em 1752.

Foi a partir da fortaleza de Sofala e, depois, da de Moçambique que os portugueses construíram relações, ora conflituosas, ora de cooperação, com as chefias africanas e penetraram no interior da África Oriental. Vários indivíduos abandonavam as duas fortalezas para se estabelecerem junto dos chefes africanos, tal como faziam os muçulmanos. Alguns agruparam-se em povoações ao longo do vale do Zambeze, em Quelimane, Sena e Tete.

As relações com as dinastias governantes do Monomotapa, os *mutapa*, foram durante algum tempo pacíficas e baseadas nas trocas comerciais e diplomáticas. Alguns mercadores portugueses acabaram por frequentar as feiras do ouro localizadas no planalto, onde até então os únicos estrangeiros eram os mercadores muçulmanos. Eles adquiriram aí importantes posições, entre as quais a de *capitão das portas* na feira de Massapa, um importante cargo na estrutura administrativa do Monomotapa, pois era aquele que controlava toda a actividade das feiras, desde a autorização para os mercadores aí serem admitidos até à cobrança de impostos sobre o comércio.

Essa relação foi interrompida em 1561, quando o jesuíta português D. Gonçalo da Silveira ensaiou a primeira tentativa de cristianização

do Monomotapa. O missionário baptizou a família real e importantes membros da corte. Mas, muitos chefes de linhagem karangas e os mercadores muçulmanos estabelecidos na corte do *mutapa* temeram que o jesuíta fosse um enviado da Coroa portuguesa para conquistar o Monomotapa em aliança com os seus inimigos. D. Gonçalo da Silveira acabou por ser assassinado e, embora os portugueses permanecessem na corte do *mutapa*, a sua morte constituiu a justificação para a retaliação ordenada pela Coroa portuguesa.

Em 1569, o rei D. Sebastião enviou uma expedição militar comandada por Francisco Barreto para avassalar o Monomotapa. Um exército com cerca de 1000 homens chegou ao vale do Zambeze em 1571, mas acabou em grande parte dizimado pela fome e pela doença. Em 1575, após a morte de Francisco Barreto, o exército abandonou a região, depois de algumas escaramuças e de ter construído fortes em Sena e Tete. Porém, essa expedição trouxe mudanças importantes na região. Se até então eram os mercadores que a título individual se inseriam nas sociedades africanas do interior, a partir desse momento a capitania de Moçambique e Sofala estendeu a administração da Coroa portuguesa às povoações que os Portugueses tinham estabelecido no vale do Zambeze.

A partir do final do século XVI, a expansão portuguesa na região foi, de algum modo, facilitada pelas lutas no seio dos Estados karangas e pela ameaça trazida pelas vagas de povos que chegavam à margem norte do Zambeze, genericamente denominados Maraves. A intervenção dos Portugueses como aliados dos *mutapa*, contra inimigos internos ou externos, foi fundamental na construção do domínio territorial. Por um tratado de 1607, o *mutapa* cedeu as minas aos portugueses e, finalmente, por outro, assinado em 1629, reconheceu-se vassalo da Coroa portuguesa. No entanto, essas decisões políticas suscitaram a oposição dos chefes de linhagem do Monomotapa, que lutaram contra o avanço dos Portugueses.

Se os portugueses eram inicialmente movidos pelo comércio, os projectos da Coroa portuguesa, então unida à de Castela, centraram-se na exploração de minas de prata e de ouro, na perspectiva de encontrar em África as riquezas mineiras da América, ou seja, um outro Potosi. Com efeito, as primeiras décadas do século XVII assistiram a persistentes iniciativas da Coroa para colonizar a África Oriental. Foram enviados mineiros, que morreram de doença, para investigar as minas, cujo rendimento se revelou insuficiente. Governadores e conquistadores, com significativos contingentes de soldados, foram incumbidos de assenhorear as minas. Também foi projectado o envio

de expedições de casais para colonizar a região, os quais, porém, não chegaram a seguir para a África Oriental.

Não obstante, na sequência de acções de conquista ou de tratados negociados com as chefias africanas, os portugueses conseguiram apoderar-se de uma vasta área, que passou para o domínio da Coroa. Ao longo dos mais de dois séculos que ocupam este estudo, esse território teve fronteiras variáveis, cuja configuração geográfica dependeu da relação de forças entre os Portugueses e os Africanos. Assim, a partir das décadas finais do século XVI, os mercadores portugueses foram obtendo a posse de pequenas terras doadas pelos chefes africanos, de quem se tornavam súbditos. Mas o domínio territorial, com a intervenção dos soldados da Coroa e dos exércitos africanos dos portugueses, alargou-se até aos anos de 1640, na sequência de tratados e guerras de conquista. Esse domínio consolidou-se na região a sul do rio Zambeze, no território antes pertencente formalmente ao Monomotapa e a outros chefes, bem como se estendeu para a margem norte do rio, na região de Quelimane. A emergência de um novo poder na zona do planalto, o Estado de Butua, resultou na expulsão dos portugueses das antigas feiras do Monomotapa e confinou-os à zona do vale. No século XVIII, os portugueses foram obrigados a abandonar parte das terras na área a sul do Zambeze e nas margens dos seus afluentes, na região de Tete, zonas essas que foram retomadas pelas linhagens do Monomotapa. Viraram-se, então, para a área a norte do rio Zambeze, onde ocuparam terras dos Maraves.

Foi esse território nas imediações do rio Zambeze que foi cedido pela Coroa portuguesa aos seus súbditos sob a forma do que ficou conhecido como prazos da Coroa. Esta instituição implicava a transposição para Moçambique, tal como antes para outros territórios do Estado da Índia, de instituições portuguesas, a enfiteuse e a concessão de bens da Coroa. Na enfiteuse, o senhor da terra, neste caso a Coroa, retinha o seu domínio directo, cedendo a outrem o domínio útil, mediante a satisfação dos direitos dominiais, entre os quais o foro. Esse vínculo nomeava-se prazo ou empraçamento (do latim *placitum*, *plazum*: contrato) ou aforamento (por derivação da palavra «foro»). Mas, estas concessões não eram meros contratos enfiteúticos, pois, enquanto bens da Coroa, remuneravam serviços feitos pelos vassallos, designando-se, por isso, «mercês». Os senhores das terras, os foreiros ou mercenários, eram obrigados a residir na região e a prestar serviços, sobretudo militares, com as populações africanas, livres e escravos, que habitavam nos prazos, uma condição inerente à concessão de bens não patrimoniais da Coroa. Do ponto

de vista normativo, os prazos aliavam, portanto, aspectos da enfiteuse e da concessão de bens da Coroa, resultando num regime híbrido, pois a doação dos bens da Coroa, regulada pela Lei Mental, divergia no plano legal dos contratos enfiteúticos.

Nos Rios de Sena, estas concessões faziam-se a título perpétuo, quando se tratava de instituições religiosas, ou em vidas, no caso dos particulares. A regra era o empraçamento em três vidas, em que o fobreiro usufruía da terra durante a sua vida, nomeando a segunda e esta a terceira. Era usualmente reconhecido o direito de renovação, permitindo ao último detentor da terra declarar um sucessor, que alcançava mais três vidas. Em Portugal, a enfiteuse admitia várias formas de sucessão, que podia recair exclusivamente sobre familiares ou beneficiar estranhos. Mas, nos Rios de Sena, vigorou durante muito tempo a livre nomeação, pelo que os prazos podiam ser transmitidos a qualquer parente ou a estranhos. Assegurava-se, assim, a continuidade de casas sem descendentes, numa zona onde a mortalidade europeia era alta e o controlo do território dependia dos exércitos dos foreiros. A partir do final do século XVIII, a sucessão dos prazos foi cada vez mais restrita aos parentes biológicos. Transferida a administração de Moçambique para a dependência de Lisboa, em 1752, o ordenamento jurídico dos prazos aproximou-se do que enquadrava a posse da terra no Brasil. Mas sobretudo o registo discursivo tendeu a assimilar os prazos dos Rios às sesmarias do Brasil, uma visão construída a partir de então com reflexos na discussão historiográfica.

Este conjunto normativo constituía um instrumento de estruturação da sociedade do vale do Zambeze. A concessão de terras associada à remuneração de serviços colocava no topo da sociedade uma elite recrutada em todo o império, mormente em Portugal e na Índia, donde partiam quase todos os súbditos da Coroa que alcançavam estas mercês. A reprodução biológica desta elite foi assegurada pelo casamento com mulheres africanas, muitas delas mestiças, e com outras idas de Goa, já que as europeias raramente se deslocaram para a África Oriental e ainda menos para o vale do Zambeze.

Na história dos prazos do Zambeze destaca-se o protagonismo alcançado pelas senhoras dos prazos. Em parte, essa proeminência sustentou a ideia de que os prazos do Zambeze estavam vinculados à especificidade legal de as concessões terem de ser feitas a mulheres e a sucessão se regia por via uterina, tese que foi aceite por vários historiadores. Na verdade, entre 1698 e 1751, um terço dos prazos foi concedido a mulheres com a cláusula de casarem com europeus ou de sucederem filhas. Essa norma fora decretada pela Coroa portuguesa

para a Província do Norte do Estado da Índia para atrair homens do reino para a defesa daquele território e a sua extensão aos Rios de Sena decorreu da interpretação dos funcionários de Goa, que tinham de proceder à confirmação régia dos títulos de concessão. Essa ordem foi aplicada casuisticamente e não resultou de uma política régia dirigida à região dos Rios de Sena. Independentemente daquela condição, muitas mulheres eram titulares de prazos, quer devido à alta mortalidade masculina, quer como uma estratégia familiar para alcançar alianças com homens do reino e da Índia, mais próximos dos centros de decisão política e dos circuitos comerciais. Mas a associação entre os prazos do vale do Zambeze e as mulheres impôs-se apenas na viragem para Oitocentos como um instrumento de aquisição de terras pelo emergente grupo de ricos mercadores sediado na Ilha de Moçambique, os quais as reivindicavam para as mulheres das suas famílias. Além disso, a imagem das poderosas *donas* do Zambeze, como ficaram conhecidas, tem de ser entendida não apenas no quadro da política da administração portuguesa, como também no contexto dos sistemas sociais africanos, onde as mulheres detinham várias posições de poder.

Importa salientar que a concessão dos prazos não implicava apenas a cedência do domínio útil da terra, como na enfiteuse, mas também da jurisdição sobre as populações africanas. A autoridade exercida pelos senhores dos prazos sobre os africanos que viviam nas suas terras permitia-lhes exigir serviços e receber diversas rendas, incluindo prestações de carácter judicial. De resto, os senhores dos prazos interessaram-se pouco pelo cultivo directo das terras, deixando a agricultura nas mãos dos africanos. Mas estas terras, para além das prestações recebidas dos seus habitantes, eram importantes para alojar a mão-de-obra, na sua maioria escrava, usada no comércio, na mineração e nos exércitos.

Concomitantemente, a concessão do vasto território do Zambeze sob a forma de prazos visava a construção de um modelo de administração do território que conferia à elite que os detinha o governo das populações africanas e a responsabilizava pela defesa das fronteiras. Controlando por vezes extensos territórios e milhares de indivíduos, incluindo escravos, os senhores dos prazos construíram chefias semelhantes às africanas.

A singularidade da herança cultural resultante da história dos prazos repercute-se ainda na actualidade nas alusões aos senhores de prazos e às donas da Zambézia ou à idiossincrasia da Zambézia. Aqui e além, parece aflorar uma identidade baseada na memória dos ascendentes que potencializa e credencia uma diferenciação dos que são portadores de uma tal ascendência.